



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 209, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2020 a 22/01/2021
VIVIENE BARBOSA SILVA	08/03/2021 a 07/03/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	19/04/2021 a 18/04/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	20/01/2021 a 19/01/2022
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2021 a 05/01/2022
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20/09/2020 a 19/09/2021
VIVINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2021 a 17/04/2022

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON CARDOSO DE MELO	16/01/2021 a 15/01/2022
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	04/04/2021 a 03/04/2022
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2019 a 30/09/2020

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI PFEIFER	03/09/2020 a 02/09/2021
MAUROCIR SILVA	22/12/2017 a 21/12/2018

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA DANIELI DA CRUZ	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Campo Verde/MT, 1º de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD

CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNICENTRAL LTDA

Testemunha 1: _____	Testemunha 2: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas em fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.989,30

Despesa	Código da Dotação
41	03.01.2.009.3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00
5	02.01.2.004.3.3.90.30.07.00.00.00
203	06.01.2.034.3.3.90.30.07.00.00.00
272 e 273	06.01.2.038.3.3.90.30.07.00.00.00
243, 244 e 245	06.01.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00
283 e 284	06.01.2.042.3.3.90.30.07.00.00.00
339 e 340	06.01.2.040.3.3.90.30.07.00.00.00
214	06.01.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00
447	08.01.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00
465	08.01.2.074.3.3.90.30.07.00.00.00
459	08.01.2.075.3.3.90.30.07.00.00.00
458	08.01.2.075.3.3.90.30.07.00.00.00
461	08.01.2.084.3.3.90.30.07.00.00.00
48	03.01.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00
689	07.01.2.066.3.3.90.30.07.00.00.00
681	07.01.2.059.3.3.90.30.07.00.00.00
541	09.01.1.006.3.3.90.30.07.00.00.00
561	09.02.2.091.3.3.90.30.07.00.00.00
165	05.02.028.3.3.90.30.07.00.00.00

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, Processo Administrativo nº 84/2022 e Processo de Compra nº 77/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, ELZA CUSTODIO, CNPJ nº 28.007.880/0001-47/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e JAKSON DE SOUZA RODRIGUES

, CNPJ/MF sob o nº 47.399.063/0001-26, CONTRATADA

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o Art. 1º da Portaria nº 210, de 16 de agosto de 2022, para constar que onde se lê **Comissão Permanente de Sindicância**, passa a ser lido doravante como **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 209, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2020 a 22/01/2021
VIVIENE BARBOSA SILVA	08/03/2021 a 07/03/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	19/04/2021 a 16/04/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADAIR SANTOS BATISTA	20/01/2021 a 19/01/2022
MARCOS MESSIAS DA SILVA	06/01/2021 a 05/01/2022
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20/09/2020 a 19/09/2021
VIVINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	02/01/2021 a 01/01/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2021 a 17/04/2022

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON CARDOSO DE MELO	16/01/2021 a 15/01/2022
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	04/04/2021 a 03/04/2022
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2019 a 30/09/2020

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI PFEIFER	03/09/2020 a 02/09/2021
MAURO CIR SILVA	22/12/2017 a 21/12/2018

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA DANIELI DA CRUZ	01/03/2021 a 28/02/2022

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

JORGEMILIO RIBEIRO DA LUZ	CNPJ 44.752.508/0001-11
GETULIO ELIZEO CASSOL	CNPJ 44.074.427/0001-00
JOSIMAR DELFINO CORREA	CNPJ 45.027.043/0001-07
ORLANDO MENDES NERY DE OLIVEIRA	CNPJ 22.770.126/0001-88
VALDINEI ALVES PEREIRA	CNPJ 42.055.977/0001-56
CARLOS ALBERTO LIMA DA CRUZ	CNPJ 45.637.053/0001-56
DARCI GOMES DA SILVA	CNPJ 46.038.392/0001-89
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ 46.592.349/0001-60
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	CNPJ 46.866.459/0001-73

3- ELETRICISTA PREDIAL

ERIC BRUNO DE MELLO	CNPJ 46.925.143/0001-05
---------------------	-------------------------

5- Serviços de Conservação	
VALDIRENE DOS SANTOS	CNPJ: 32.603.397/0001-00
ERICA MARIANO TAVARES	CNPJ 45.314.004/0001-82
LUCIENE FRANCISCO DA SILVA	CNPJ 41.371.447/0001-54
WANDERLEY SILVA COSTA	CNPJ 44.512.313/0001-02
MARIA EDILEUZA DA SILVA	CNPJ 34.222.055/0001-68
JOELMA SOUZA VIEIRA	CNPJ 42.469.591/0001-35
GENI DE ARAUJO TOLEDO	CNPJ 40.671.484/0001-15
CICERO APRIGIO DA SILVA	CNPJ 41.262.364/0001-27
CICERO DA SILVA	CNPJ 38.596.934/0001-00
NISONITA BEZERRA	CNPJ 43.257.689/0001-47
EDESIO JOSE DA SILVA	CNPJ 45.540.266/0001-65
LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	CNPJ 45.392.789-0001-01
EDIGAR CAVALCANTE LAGOA JUNIOR	CNPJ 33.036.469/0001-30
MARIA GILVANETE BARBOSA DA SILVA	CNPJ 43.688.462/0001-56
MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA	CNPJ 43.060.996/0001-33
MARIA ELIZABETE FIRMINO DOS SANTOS	CNPJ 32.245.385/0001-43
LEIDILENE FARIAS	CNPJ 31.464.011/0001-56
LINDOMARCIA PEREIRA PRESTES	CNPJ 45.159.939/0001-31
MARIA DE FATIMA VALERIA DA SILVA	CNPJ 41.708.614/0001-00
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	CNPJ 45.500.752/0001-50
MIRENI BATISTA DA SILVA	CNPJ 43.286.679/0001-30
ELESSANDRA FARIAS NASCIMENTO	CNPJ 31.464.129/0001-84
LEONORA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	CNPJ 44.158.288/0001-00
SUZILENE DA SILVA VALMORBIDA	CNPJ 43.643.183/0001-76
LORENI TEREZINHA DA SILVA	CNPJ 41.220.956/0001-86
SILVANIA PAULA DE CUNHA CASTRO	CNPJ 41.968.664/0001-26
ALDERIANE SILVA DE FARIAS	CNPJ 36.296.539/0001-87
ELENICE DOS SANTOS	CNPJ 42.865.314/0001-05
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA COSTA	CNPJ 34.696.727/0001-77
ERICA SANTANA FILOMENA	CNPJ 41.605.691/0001-34
ROSA LUSIA DO CARMO	CNPJ 42.188.815/0001-96
VIVIANE TAVARES DA SILVA	CNPJ 42.864.316/0001-71
JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	CNPJ 34.671.344/0001-19
ELIZAI DE ARAUJO TOLEDO	CNPJ 32.656.624/0001-58
MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	CNPJ 34.836.678/0001-20
IVALDO RAMOS DE ABREU	CNPJ 44.670.631/0001-93

CRENCIAMENTO Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serralheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- Motorista de Transporte escolar	
SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO	CNPJ 40.952.455/0001-21
ALESSANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO	CNPJ 46.321.044/0001-46
ALCERI BARBOSA DOS SANTOS	CNPJ 42.782.924/0001-37
ROSENILDO FONTANELLI SOUZA	CNPJ 45.582.266/0001-28
JOSEILTON JOSE DOS SANTOS	CNPJ 45.660.300/0001-35
SIDNEI BENACCHIO	CNPJ 46.097.505/0001-17
HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE	CNPJ 43.924.920/0001-09

2- Pedreiro.

PEDROCIAN COSTA TOMAZ	CNPJ 33.818.073/0001-44
OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	CNPJ 12.557.459/0001-70